

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

EDITAL 06/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES TUTORES E TUTORADOS(AS)
VOLUNTÁRIOS(AS) – 2025/02

1. DOS OBJETIVOS

A tutoria entre pares é uma modalidade de apoio acadêmico inovadora, que trabalha com o acompanhamento individual de estudantes novatos e/ou com baixo rendimento acadêmico. O projeto tem por objetivo formar um grupo de apoio, acompanhamento e orientação à vida acadêmica dos estudantes do Ceunes/Ufes, por meio da tutoria. O objeto de trabalho da tutoria entre pares é o conjunto final formado pelo par tutor(a)-tutorado(a), que irá organizar e executar um plano de estudos individual, que tem como foco principal o desenvolvimento de métodos e de rotinas de estudos que garantam ao(à) tutorado(a) autonomia de estudos e rendimento também em períodos posteriores.

2. DAS VAGAS

Está aberta a seleção de pares tutor(a)-tutorado(a) voluntários(as) para disciplinas ofertadas nos cursos de graduação do Ceunes/Ufes. Serão selecionados até 70 pares tutor(a)-tutorado(a), nos quais, um(a) tutor(a) poderá orientar até dois tutorados(as).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, como descrito abaixo:

- I. Classificação de candidatos(as) a tutorados(as) e divulgação de suas vagas e disciplinas escolhidas;
- II. Seleção de tutores(as) e publicação dos pares formados.

SEÇÃO I

CANDIDATOS A TUTORADOS(AS)

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada a candidatos(as) a tutorados(as) que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso ofertado pelo Ceunes/Ufes;
- II. Estar matriculado(a) na(s) disciplina(s) em que se candidata para receber tutoria;
- III. Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 4 horas semanais de estudos com o(a) tutor(a);
- IV. Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos(as) tutorados(as).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

5. DA INSCRIÇÃO

Entre **os dias 25 de setembro e 30 de setembro de 2025**, os(as) estudantes interessados(as) deverão preencher e anexar o **comprovante de matrícula** e/ou horário no formulário disponível no link ([clique aqui](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf93joYQ_q56ufa7q_Bau0nf8Qa2aTvHJ_QFv835YOglMj1Cg/viewform?usp=header)):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf93joYQ_q56ufa7q_Bau0nf8Qa2aTvHJ_QFv835YOglMj1Cg/viewform?usp=header

Cada candidato(a) poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas que esteja matriculado(a).

O(A) estudante poderá se inscrever antes do período de ajuste de matrícula e concorrer normalmente às vagas da tutoria. Após a etapa de ajuste o(a) aluno(a) deverá enviar o comprovante para assim confirmar a matrícula na disciplina solicitada.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher seus dados pessoais, definir para quais disciplinas pretende ter o atendimento de tutoria, indicando a prioridade para cada uma e os turnos de disponibilidade para a realização das horas de estudos com o(a) tutor(a) e anexar seu comprovante de matrícula, disponível no portal do aluno. Caso não esteja matriculado(a) ainda, anote a observação que entregará o comprovante após o processamento da etapa de ajuste de matrícula e anexe seu comprovante de solicitação de matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a ordem crescente, considerando data e horário de inscrição. Lembrando que a inscrição só é considerada concluída se a documentação solicitada estiver completa.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação de candidatos(as) classificados(as) para ocupar uma vaga de um par tutor(a)-tutorado(a) será encaminhada por e-mail no **dia 02 de outubro de 2025**.

A relação de vagas disponíveis e disciplinas por tutorado também será publicada no site do Ceunes (ceunes.ufes.br) **até o dia 02 de outubro de 2025**.

Somente permanecerão vinculados ao projeto, os(as) candidatos(as) classificados(as) para tutorado que, entregarem a documentação solicitada no prazo, estiverem devidamente matriculados(as) e ao final da segunda etapa estiverem vinculados(as) a um(a) estudante tutor(a).

SEÇÃO II

CANDIDATOS(AS) A TUTOR(A)

8. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada a candidatos(as) a tutor(a) que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso ofertado pelo Ceunes/Ufes;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

- II. Ter cursado pelo menos o primeiro período do curso;
- III. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas escolhidas para tutoria;
- IV. Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 4 horas semanais de tutoria por estudante tutorado;
- V. Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos(as) tutores(as).

9. DA INSCRIÇÃO

Entre **os dias 02 de outubro e 07 de outubro de 2025**, os(as) estudantes interessados(as) deverão preencher o formulário disponível no link ([clique aqui](#)):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOCtU6wZ1r7iXphF14pnYQIEQ-EECc5fgJxFnAq8cJLafdiQ/viewform?usp=header>

e anexar os seguintes documentos no campo apropriado do formulário, para efetivação da inscrição:

- I. HORÁRIO INDIVIDUAL DO PERÍODO CORRENTE; será aceito somente o documento no formato PDF disponível via Portal do Aluno (aluno.ufes.br);**
- II. HISTÓRICO PARCIAL ATUALIZADO; será aceito somente o documento no formato PDF disponível via Portal do Aluno (aluno.ufes.br).**

Cada candidato(a) a tutor(a) poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas da lista disponível de acordo com a escolha dos(as) tutorados(as).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

No formulário de inscrição para tutor(a), o(a) candidato(a) deverá:

- Preencher seus dados pessoais;
- Definir para quais disciplinas pretende concorrer como tutor(a), indicando a prioridade para cada uma;
- Indicar quantos tutorados(as) quer receber (poderão ser, no máximo, dois por tutor) e os turnos de disponibilidade para a realização da tutoria.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo classificatório será realizado em uma etapa:

- **Análise do histórico escolar:** nesta etapa, será(ão) avaliada(s) a(s) nota(s) obtida(s) pelos candidatos na(s) disciplina(s) escolhida(s). Seu valor corresponderá à média das notas, podendo variar de 0 a 10 pontos.

Caso haja empate entre candidatos(as), os critérios utilizados serão:

1. Critério de desempate: o maior coeficiente de rendimento.
2. Critério de desempate: maior carga horária cursada.

A classificação se dará em ordem decrescente, de acordo com os valores dados pela nota obtida na disciplina em questão e aplicados os critérios de desempate.

Será utilizado o critério de eliminação pela disponibilidade de horários. Para este critério, será analisado o horário individual dos candidatos, sendo eliminados(as) aqueles(as) que já apresentarem, em seu horário individual, carga horária disponível menor do que a necessária para o atendimento à tutoria (4 horas/semana, para um(a) tutorado(a) e 8 horas/semana, para dois

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540 Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax: +55 (27) 3312.1510,
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

tutorados(as) no(s) turno(s) escolhido(s). Este critério será aplicado também aos(às) candidatos(as) a tutorado.

Após os procedimentos de eliminação e classificação dos(as) tutores(as) e tutorados(as) serão formados os pares de tutor(a)-tutorado(a), respeitando a classificação.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação de pares de tutor(a)-tutorado(a) será publicada no site do Ceunes (www.ceunes.ufes.br) **até o dia 08 de outubro de 2025.**

Todos(as) os(as) tutores(as) e tutorados(as) selecionados nos pares estarão aptos a serem vinculados(as) ao projeto. Todos(as) os(as) **tutores(as) e tutorados(as)** selecionados deverão participar da atividade de **Formação de Tutores(as) e Tutorados (as)**, a qual está prevista para o dia **09 de outubro de 2025.**

SEÇÃO III

DAS ATIVIDADES, CERTIFICAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO TUTOR E DO TUTORADO

12. DO PERÍODO DE ATIVIDADES

A participação no projeto terá vigência **de 13 de outubro a 24 de**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

fevereiro de 2026.

13. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes do projeto que atenderem a todas as exigências mínimas e tiverem suas atividades avaliadas satisfatoriamente farão jus a um certificado emitido ao final de cada semestre, como segue:

a. **Para o(a) estudante tutor(a):** o certificado contemplará 4 ou 8 horas/semana de atividades de ensino complementares e somente será emitido se o(a) tutor(a) cumprir com suas obrigações, conforme consta neste edital;

b. **Para o(a) estudante tutorado(a):** o certificado contemplará 4 horas ou 8 horas/semana de atividades de ensino complementares e somente será emitido se o(a) tutorado(a) cumprir com suas obrigações, conforme consta neste edital.

14. SOBRE A ATIVIDADE TUTORIA ENTRE PARES

SÃO OBRIGAÇÕES DO(A) TUTOR(A):

- Participar da formação de tutores(as);
- Realizar o diagnóstico e o planejamento individual de seus(suas) estudantes tutorados(as), junto com a coordenação do projeto e/ou dos(as) bolsistas;
- Elaborar e entregar à coordenação do projeto o plano de estudos do(a)(s) tutorado(a)(s);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

- Comparecer nos horários em que for solicitado pelo professora coordenadora. Em caso de impossibilidade, avisar com antecedência à professora responsável pelo projeto;
- Agendar e verificar previamente a disponibilidades dos locais de estudo;
- Elaborar e entregar a coordenação de projeto a avaliação final de atividades, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele(a) que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

SÃO DIREITOS DO(A) TUTOR(A):

- Receber previamente as informações e orientações do projeto através da formação de tutores(as);
- Receber o suporte pedagógico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do projeto um certificado de acordo com as normas da universidade, desde que cumpra com as obrigações do(a) tutor(a).

SÃO OBRIGAÇÕES DO TUTORADO:

- Comparecer nos horários de estudo com o(a) tutor(a), conforme indicado no plano de estudos apresentado. Em caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao(à) tutor(a) e à coordenação do projeto;
- Elaborar e entregar à coordenação de projeto a avaliação final de

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540 Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax: +55 (27) 3312.1510,
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

atividades de tutoria, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;

- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

SÃO DIREITOS DO(A) TUTORADO(A):

- Participar da elaboração de seu plano de estudos;
- Receber previamente as informações e orientações contidas em seu plano de estudos;
- Receber o suporte acadêmico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do projeto um certificado de acordo com as normas da universidade, desde que cumpra com as obrigações do(a) tutorado(a).

15. DATAS IMPORTANTES:

DATA	EVENTO
25/09/2025	Publicação do Edital
25/09/2025 à 30/09/2025	Inscrição de tutorados(as)
02/10/2025	Publicação da classificação de tutorados(as) e da lista de disciplinas disponíveis para a inscrição de tutores(as)
02/10/2025 à 07/10/2025	Inscrição de tutores(as)
Até 08/10/2025	Publicação da relação de pares de

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540 Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax: +55 (27) 3312.1510,
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

	tutor(a)-tutorado(a)
09/10/2025	Reunião de formação com os(as) estudantes selecionados
13/10/2025	Início das atividades de tutoria

INFORMAÇÕES

Para maiores informações entre em contato pelo email do projeto TEP, ou com um de nossos Bolsistas.

E-mail TEP: selecaoTEP@gmail.com

Bolsistas TEP:

Viviane Rodrigues Pinto - CEL.: (33) 99731-4415

Wesley Nascimento Amorim - CEL.:(27) 99515-6791

Arthur Brito Kopperschmidt - CEL.:(27) 99519-1564

Pedro Viçosi Maia - CEL.:(28) 99913-6859

Coordenadora TEP: Prof. (a) Ana Beatriz Neves Brito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA BEATRIZ NEVES BRITO - SIAPE 1736661
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 25/09/2025 às 10:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1208560?tipoArquivo=O>